ANO I Nº 043 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
DECRETOS	04

PORTARIAS

Portaria n° 04 03 001/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Albaneide de Sousa Lima Barbosa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 04 03 002/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Etânia Gonçalves de Melo Oliveira, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a



Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 04 03 003/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Josinalva da Silva Franco Sousa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 04 03 004/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Gilvanete Alves da

Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 04 03 005/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Maria de Fátima Miranda Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 04 03 006/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO:



RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Irislande Pereira Moreira, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 04 03 007/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Joselia da Silva Lins, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 04 03 008/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido ao Senhor José Moura Barros. funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 04 de Março de 2013 e retornando no dia 04/06/2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 04 03 009/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido ao Senhor Artemio Thadeu Pereira da Silva, Secretário de Infraestrutura, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA a serviço do município.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de Março de 2013.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 04 03 010/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: MEDIANTE O PARECER JURÍDICO:



RESOLVE

ART.1° - Fica concedida a Senhora Claudete Borges Correia, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção III, art. 48 a 50, a partir do dia 04 de Marco de 2013 e retornando no dia 04 de Junho de 2013.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO MARANHÃO EM 04 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 04 03 001/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1°- Fica nomeado o Sr. José Sotero dos Santos, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Igualdade Racial, símbolo DAS - 1, criado pela Lei Municipal n° 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 04 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 04 03 002/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1°- Fica nomeado o Sr. Raimundo Nonato Gomes Ferreira, para o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Combate ás Desigualdades Raciais, símbolo DAS - 6, criado pela Lei Municipal n° 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

 $ART.2^{\circ}$ - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 04 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 04 03 003/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1°- Fica nomeado o Sr. José de Ribamar dos Santos, para o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Atendimento as Comunidades Quilombolas, símbolo DAS - 6, criado pela Lei Municipal n° 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 04 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 04 03 004/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1°- Fica nomeada a Sra. Rayane Reis Salazar, para o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Apoio Cultural, símbolo DAS - 6, criado pela Lei Municipal n° 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

 $ART.2^{\circ}$ - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 04 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 04 03 005/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1°- Fica nomeada a Sra. Ildenir Gama de Medeiros, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento Artístico Cultural, símbolo DAS - 4, criado pela Lei Municipal n° 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.



 $ART.2^{\circ}$ - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 04 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 04 03 006/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lima Campos – MA, Sr. JAIL-SON FAUSTO ALVES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o §2° do artigo 2° da Instrução Normativa n° 009/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, DECRETA:

Art. 1° - São ordenadores de despesas do Poder Executivo Municipal de Lima Campos:

I - O Sr. José Sotero dos Santos, Secretário Municipal de Igualdade Racial, para a emissão de notas de empenho da Secretaria Municipal de Igualdade Racial;

Parágrafo Único - A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, deste artigo fica condicionada à assinatura do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Administração em conjunto com a assinatura do Secretário titular da respectiva pasta.

Art. 2° - O ordenador de despesa responde administrativo, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 3° - O órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará os atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° - Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os incisos I a XII do artigo 1°, no período compreendido entre 2 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 5° - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 04 de Março de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA. Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Luiz Gonzaga da Silva Filho Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA. Fone: (99) 3646-1112 Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Luiz Gonzaga da Silva Filho Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Luiz Gonzaga da Silva Filho Editor





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Luiz Gonzaga da Silva Filho Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Luiz Gonzaga da Silva Filho Editor